



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 171, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com dedicação exclusiva, dispensando-a, em consequência, do encargo de membro colaborador, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 35, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 23 de abril de 2012.~~

Art. 1º Prorrogar a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 18 de setembro de 2012, sem prejuízo de suas atribuições na origem. (Retificada pela Portaria CNMP-PRESI nº 190, de 25 de outubro de 2012)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS